

**ABCCMM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA
MARCHADOR**

Gestão do Parque de Exposições Bolívar de Andrade – Gameleira

Belo Horizonte, 19/02/2026

EDITAL Nº ABCCMM CGP-15/2026

PROCESSO SELETIVO – GERENTE GERAL DO PARQUE DA GAMELEIRA (PESSOA FÍSICA – CLT)

A ABCCMM, entidade privada qualificada como Organização Social, gestora do Parque de Exposições Bolívar de Andrade – Gameleira, torna público o presente Ato Convocatório para seleção de profissional para a função de Gerente Geral do Parque da Gameleira, conforme as condições e critérios estabelecidos neste instrumento e no Regulamento de Aquisições e Contratações da ABCCMM.

1. DO OBJETO

Selecionar profissional para atuar na gerência geral do Parque da Gameleira, com responsabilidade pela gestão estratégica, administrativa, operacional e comercial do espaço, assegurando o pleno funcionamento do parque, a conservação de suas estruturas e o posicionamento do local como referência para a realização de eventos agropecuários, feiras, exposições, congressos, shows e atividades culturais.

2. DO PERFIL E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS)

Busca-se profissional com capacidade de liderança, articulação institucional e gestão de equipes, com visão estratégica, perfil proativo e orientação para resultados, além de sólida habilidade de comunicação, negociação e tomada de decisão, apto(a) a atuar com múltiplos stakeholders (órgãos públicos, entidades representativas, parceiros institucionais e privados).

Formação mínima:

- Ensino superior completo.

Formação desejável:

Administração, Gestão Pública, Engenharia, Economia, Ciências Contábeis, Agronegócio, Turismo, Eventos ou áreas correlatas.

Experiência mínima (obrigatória):

Rubricar

DCDAM

- a) Experiência comprovada em função de liderança/coordenação/gerência, com responsabilidade por equipe e rotinas administrativas.
- b) Vivência comprovada em gestão de contratos, fornecedores e prestadores de serviços.
- c) Vivência em gestão orçamentária/financeira (planejamento, acompanhamento e controles), com reporte gerencial.

Experiência e conhecimentos desejáveis (não eliminatórios):

- Atuação em parques, centros de eventos, feiras, exposições, equipamentos públicos ou empreendimentos de natureza similar.
- Relacionamento institucional com órgãos públicos, entidades setoriais e parceiros; condução de negociações e parcerias.
- Conhecimento de rotinas administrativas e de contratos, governança, controles internos e boas práticas de integridade e transparência.
- Domínio do pacote Office (Excel, PowerPoint e Word) e familiaridade com sistemas de gestão (ERP, CRM, gestão de manutenção, gestão de eventos).

Disponibilidade para atuação presencial em Belo Horizonte/MG e flexibilidade para jornadas conforme calendário de eventos.

São atribuições do(a) Gerente Geral, sem prejuízo de outras atividades correlatas necessárias ao bom desempenho da função:

- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades estratégicas, administrativas, operacionais e comerciais do Parque da Gameleira, garantindo continuidade, eficiência e qualidade da operação.
- Atuar de forma integrada com a ABCCMM e com os órgãos públicos e entidades parceiras, assegurando alinhamento às diretrizes do Contrato de Gestão, ao interesse público e às normas internas aplicáveis.
- Representar institucionalmente o Parque em reuniões e articulações com stakeholders (entidades, fornecedores, patrocinadores, organizadores de eventos e Poder Público), conduzindo negociações e parcerias.
- Garantir o pleno funcionamento do parque e a conservação de suas estruturas, coordenando rotinas de manutenção, limpeza, segurança, brigada, controle de acesso, utilidades e demais serviços essenciais.
- Supervisionar vistorias e diagnósticos estruturais, apoiando o planejamento de melhorias e intervenções, e acompanhando fornecedores e prestadores de serviço.
- Desenvolver e executar estratégia comercial do parque, incluindo prospecção, negociação, contratação e acompanhamento de eventos e ocupações (agropecuários, feiras, exposições, congressos, shows e atividades culturais).
- Estruturar políticas e rotinas de atendimento a clientes e organizadores, garantindo padrões de qualidade, cumprimento de prazos e gestão de riscos operacionais.

Rubricar

DCDAM

- Gerir e desenvolver equipes (próprias e terceirizadas), definindo rotinas, metas, indicadores e padrões de execução; promover cultura de responsabilidade, segurança e foco em resultados.
- Acompanhar, em interface com as áreas administrativa e financeira, o cumprimento de contratos, medições, documentação e rotinas necessárias à prestação de contas e à regularidade dos processos vinculados a recursos públicos.
- Elaborar relatórios gerenciais e apresentações periódicas de desempenho do parque (ocupação, receita, despesas operacionais, indicadores de manutenção e satisfação), quando demandado.

4. DA DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar:

- Currículo atualizado (preferencialmente em PDF).
- Documento oficial de identificação com foto.
- Comprovante de escolaridade (diploma ou certificado).
- Comprovação de experiência profissional (declarações, contratos, CTPS, ou documentos equivalentes).

5. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Local: Parque de Exposições Bolívar de Andrade – Gameleira | Av. Amazonas, 6020 – Belo Horizonte/MG.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto, obrigatoriamente, pelas seguintes etapas, em observância ao Regulamento de Contratações da ABCCMM:

- Análise curricular (eliminatória e classificatória).
- Entrevista com banca composta por, no mínimo, 2 avaliadores (eliminatória e classificatória).

Critérios de avaliação:

- Aderência do currículo ao perfil e requisitos deste edital (formação, experiências, competências e resultados comprováveis).
- Desempenho na entrevista (capacidade de liderança, articulação, comunicação, tomada de decisão, visão estratégica e entendimento do contexto do parque).

Observações:

- A ABCCMM poderá solicitar informações complementares ou comprovações adicionais para saneamento de dúvidas formais, sem alteração do mérito das avaliações.

Rubricar
DCDAM

7. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 19/02/2026 a 26/02/2026 (horário de Brasília).

Forma de envio:

- Formulário eletrônico (link a definir) e/ou e-mail: gislene.souza@abccmm.org.br (assunto: Edital Gerente. Geral – Inscrição).

Serão aceitas inscrições que contenham toda a documentação exigida no item 4. Inscrições incompletas poderão ser desclassificadas.

8. DA JORNADA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Regime de contratação: CLT (pessoa física).

Jornada de trabalho: 40 horas semanais (presencial), com flexibilidade conforme calendário de eventos.

Remuneração mensal: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Benefícios: *

- Plano de Saúde: Unimed
- Vale-Transporte
- Vale-Alimentação
- Day-off de Aniversário
- Seguro de Vida
- Alimentação no Local: Café da manhã e lanche da tarde fornecidos pela empresa.
- Uniforme
- Convênio Farmácia

9. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Cronograma previsto (sujeito a ajustes, com divulgação no sítio eletrônico da ABCCMM):

- Publicação do edital: 19/02/2026.
- Período de inscrições: 19/02/2026 a 26/02/2026.
- Divulgação dos habilitados para entrevista: 27/02/2026.
- Realização das entrevistas: 02/03/2026.
- Divulgação do resultado final: 02/03/2026.

10. DOS RECURSOS

Caberá recurso contra o resultado divulgado pela ABCCMM, a ser apresentado pelo(a) candidato(a) no prazo de 1 (um) dias úteis contados da publicação do resultado (preliminar ou

Rubricar
DCDAm

final, conforme indicado), por meio do e-mail gislene.souza@abccmm.org.br com o assunto “Recurso – Edital Gerente. Geral”.

Os recursos serão analisados pela comissão responsável e a decisão será divulgada no sítio eletrônico da ABCCMM.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A divulgação do presente ato convocatório ocorrerá de forma ampla e acessível no sítio eletrônico da ABCCMM, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início da primeira etapa do processo seletivo.
- A participação no processo seletivo não gera vínculo ou obrigatoriedade de contratação por parte da ABCCMM.
- A ABCCMM poderá suspender ou cancelar o processo seletivo a qualquer tempo, a seu critério, sem qualquer tipo de ressarcimento aos participantes.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção e, quando aplicável, pela Diretoria Executiva da ABCCMM, observadas as normas internas.
- A ABCCMM seguirá observância da garantia de acessibilidade, inclusão e diversidade, bem como critérios de sustentabilidade, responsabilidade social, governança, integridade e ações anticorrupção.

Belo Horizonte, 19/02/2026.

Assinado por:

DARIO COLARES DE ARAUJO MOREIRA

75C37D47231943C...

Dario Colares – Diretor Presidente

ABCCMM – Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador

Gestão do Parque de Exposições Bolívar de Andrade – Gameleira